



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Patos de Minas, 02 de junho de 2017.

### **PARECER TECNICO 012/2017**

A Comissão de Análise de Projetos/Documentos, ao analisar o Projeto FIA da instituição **Amigos da Criança e Adolescente João e Maria, CNPJ: 11.099.776/0001-27, situada na Rua Alzino Martelo, nº 273 – Bairro Nova Floresta**, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente declara que a entidade está apta a receber os Recursos do Fundo da Infância e Adolescência no valor de R\$17.428,42 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)

Esclarecemos que o valor total do Projeto é de R\$ 20.886,56 (vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo que a contrapartida é de R\$ 3.458,14 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) 100.500 transferência de recursos de pessoas.

**ADRIANE PATRICIA QUEIROZ F. SOUSA**  
Membro da Comissão de Seleção

**CLAUDIONICE APARECIDA TOLENTINO FERREIRA**  
Membro da Comissão de Seleção

**SIMONIA MENDES SILVA**  
Membro da Comissão de Análise de Projeto

**ELIZETE MUNDIM CARNEIRO**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOÃO E MARIA  
Rua Alzino Martelo, 273 - Nova Floresta - Patos de Minas - MG 38.703.556  
Email: [pjoaoemaria@gmail.com](mailto:pjoaoemaria@gmail.com) Tel: (34)38214-8011 (34)9 9915-4810



# FIA

# 2017

AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOÃO E MARIA



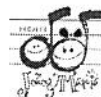
*[Handwritten signature]*

**AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOÃO E MARIA**

Rua Alzino Martelo, 273 - Nova Floresta - Patos de Minas - MG 38.703.556

Email: [pjoaoemaria@gmail.com](mailto:pjoaoemaria@gmail.com)

Tel: (34)38214-8011 (34)9 9915-4810



Sumário



1. INTRODUÇÃO
- 2 . IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
  - 2.1 DADOS CADASTRAIS
  - 2.2 DIRETORIA
  - 2.3 ESTATUTO
  - 2.4 FINALIDADE ESTATUTARIA
  - 2.5 OBJETIVOS GERAIS
  - 2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
  - 2.7 META FÍSICA
  - 2.8 DETALHAMENTO APLICAÇÃO DO RECURSO
3. ORIGEM
4. INFRA ESTRUTURA
5. IDENTIFICCAÇÃO DO SERVIÇO
6. RECURSOS HUMANOS
7. DEMOSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS - ANEXO I
8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO- ANEXO II
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO III

*João*

# AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOÃO E MARIA

Rua Alzino Martelo, 273 - Nova Floresta - Patos de Minas - MG 38.703.556

Email: [pjoaoemaria@gmail.com](mailto:pjoaoemaria@gmail.com)

Tel: (34)38214-8011 (34)9 9915-4810



## 1. INTRODUÇÃO

O Projeto João e Maria neste ano de 2017 completa seus 08 anos e **está com muito orgulho** que estamos tentando e podemos dizer que estamos conseguindo, **contribuir** na grande tarefa de trabalhar com as comunidades, onde a exclusão social é uma realidade triste e desmotivante para este público atendido nesta instituição. Sendo esta uma Instituição de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, social e educacional que tem como objetivo a inclusão social através da música às crianças e adolescentes, bem como às suas famílias, em situação de vulnerabilidade social e exclusão psicossocial.

## 2. INDICAÇÃO PROPONENTE

Nome: Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria

Data da Fundação: 25/05/2009

CNPJ: 11.099.776/0001-27

Endereço: Rua Alzino Martelo, nº 273, Nova Floresta

Cidade: Patos de Minas, MG CEP: 38703-556

Telefone: (34) 3814-8011/ (34)9 9915-4810

E-mail: [pjoaoemaria@gmail.com](mailto:pjoaoemaria@gmail.com)

### 2.1 DADOS CADASTRAIS

Lei de Utilidade Pública Municipal: Nº 6586 de 27 de julho de 2012

Registro CMDCA: Nº 31

Registro CMAS: Nº 31

### 2.2 DIRETORIA

Presidente: Máisa Maria da Mota Moreira

Vice-presidente: Heder Augusto Davi Ramos

Primeiro secretário: Aparecida Gonçalves da Silva

Segundo Secretário: Luana Rodrigues Mello

Primeiro Tesoureiro: Neil Armstrong de Santana

Segundo Tesoureiro: Cristiano José Guimarães Magalhães

Conselho Fiscal: Luiz Henrique Depieri

Rodrigo Antônio Fonseca

Paulo Gustavo Souza Salles

Conselho Fiscal Suplente: Alessandra Rufino de Almeida

Reginaldo de Oliveira Costa

Geraldo Mateus de Andrade



### 2.3 ESTATUTO

Estatuto social civil registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas no livro A-33 pág. 171 em 28/11/2013.

### 2.4 FINALIDADES ESTATUTARIA

- I- Promover a ampliação dos serviços de atenção as crianças e aos adolescentes com idade entre 07 e 13 anos e 11 meses no município de Patos de Minas, MG, com o trabalho voltado principalmente para os Bairros Alvorada, Abner Afonso e nas imediações do Alto do Caiçaras;
- II- Garantir um ambiente saudável que beneficie estas crianças e adolescentes que estão em situação de risco (violência familiar, transtornos psíquicos, dificuldades escolares, risco de drogas, prostituição, entre outros);
- III- Desenvolver atividades que contribuam para a formação integral das crianças e adolescentes, como música, valores humanos, ética e espiritualidade;
- IV- Envolver os familiares das crianças e adolescentes em um processo de aprendizagem e colaboração nas atividades previstas, incentivando a formação de multiplicadores de ações positivas para os grupos e a comunidade;
- V- Trabalhar em parceria com órgãos públicos, instituições e profissionais voltados para as atividades de atenção e defesa das crianças e dos adolescentes, contribuindo no atendimento da demanda e promovendo ações conjuntas em um trabalho voluntário voltado para a formação e apoio dos mesmos;
- VI- Editar e publicar informativos, jornais, revistas e livros que visem orientar, conscientizar e promover a educação transformadora das pessoas beneficiadas pelo projeto;
- VII- Manter e desenvolver projetos de treinamento e capacitação de voluntários, para que os projetos sejam viabilizados solidariamente.

### 2.5 OBJETIVOS GERAIS

Oferecer Serviços de Proteção básica através de trabalhos pedagógicos, psicológicos, lúdicos e de musicalização, compartilhados e com esforços diários, para que este público consiga construir conceitos através dos conhecimentos desenvolvidos a crescerem como cidadãos plenamente reconhecidos e conscientes de sua autonomia e com o senso crítico o que os levem a perceber qual o seu papel em nossa sociedade.

## AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOÃO E MARIA

Rua Alzino Martelo, 273 - Nova Floresta - Patos de Minas - MG 38.703.556

Email: [pjoaoemaria@gmail.com](mailto:pjoaoemaria@gmail.com)

Tel: (34)38214-8011 (34)9 9915-4810



### 2.6 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais do público alvo, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida favorecendo assim a inclusão social;
- Garantir a todos as famílias a busca pela dignidade e a possibilidade do exercício da cidadania;
- Desenvolver junto às famílias a construção e o desenvolvimento de novos conceitos que os levem a refletir sobre novas formas de viver e educar os seus filhos;
- Desenvolver um trabalho educativo através de oficinas pedagógicas o que diz respeito às reflexões sobre as condutas humanas, modos de vida e relações intra e interpessoais,
- Contribuir ativamente com meio ambiente através de atividades de conscientização da preservação e cuidados com a natureza, levando-os a ter comportamentos sustentáveis;
- Conhecer e cuidar do próprio corpo com o respeito e carinho que devem fazer, de forma a garantir a sua integridade e a busca de vivenciar através das atividades o que está de acordo com as crianças e adolescentes, garantindo que vivam as descobertas próprias de cada idade;
- Agir com responsabilidade em relação à saúde, conscientizando-os a desenvolver de acordo com a realidade de cada um uma alimentação mais saudável, bem como a pratica de exercícios físicos e cuidados básicos de higiene,
- Orientar sexualmente conforme a idade e a demanda do publico alvo, levando-os ao conhecimento e respeito do próprio corpo e noções sobre os cuidados que necessitam bem como a prevenção de gravidez na adolescência.
- Resgatar valores sociais, morais e espirituais numa perspectiva de orientá-los a desenvolver conceitos sobre regras, normas, direitos e deveres e a se orientar através da espiritualidade para a caminhada e a construção de cidadãos dignos e autênticos.
- Preencher o tempo ocioso das crianças, no momento em que estão fora da escola na busca de incentivá-las a desenvolver suas habilidades musicais e o reforço da leitura, escrita e interpretação de textos,
- Auxiliar os pais na educação dos seus filhos como forma de minimizar conflitos familiares e garantir a harmonia entre todos os membros da família,
- Criar ambiente de respeito e harmonia tanto dentro como fora do Projeto, conscientizando a todos da necessidade de respeitarmos o outro como ser humano e fazer valer as boas regras de convivência, diminuindo as atitudes agressivas no Projeto, escolas, famílias e comunidade,
- Promover a busca incessante da paz, para que juntos possamos vislumbrar a construção de um mundo melhor.



## 2.7 META FÍSICA

Atendimento a 82 crianças e adolescentes, com idade de 7 a 14 anos, que estejam frequentes em escola regular e que se encontram em situação de risco, vulnerabilidade social e familiar.

## 2.8 DETALHAMENTO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O recurso do FIA será utilizado com despesa de manutenção, sendo elas

- Pagamento a Assistente Social
- Pagamento a professor de música
- Pagamento a professora de valores humanos
- Pagamento a professora de reforço escolar
- Demais despesas autorizadas pelo art 46. da Lei 13/019 2014.



## 3. ORIGEM DO RECURSO

FIA - Fundo da Infância e Adolescente

## 4. INFRAESTRUTURA

- 01 sala de recepção;
- 01 sala para valores humanos;
- 01 sala pedagogia e biblioteca;
- 01 sala para informática;
- 01 sala de música;
- 01 refeitório;
- 04 banheiros;
- 01 cozinha
- Área para recreação.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO E PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL.

Os adolescentes terão aulas de música onde serão trabalhados além da musicalização os instrumentos musicais (violão, flauta e teclado), treino musical, trabalho em grupo com temas específicos, incentivo à leitura e reforço escolar com práticas voltadas ao uso da biblioteca.

A estratégia metodológica proposta para os trabalhos em grupos são: dinâmicas de grupos; exposições de palestras e discussões; criar e contar histórias; mímicas e jogos de adivinhações; relaxamento; entrevistas; atividades culturais, recortes, colagens, pinturas, decopagens, filmes com discussões sobre a temática apresentada entre outras.

Em um segundo momento vem todo o trabalho estruturado através de estudos nos aspectos musicais, psicológicos e pedagógicos para serem trabalhados com estas crianças

*[Handwritten signature]*

## AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOÃO E MARIA

Rua Alzino Martelo, 273 - Nova Floresta - Patos de Minas - MG 38.703.556

Email: [pjoaoemaria@gmail.com](mailto:pjoaoemaria@gmail.com)

Tel: (34)38214-8011 (34)9 9915-4810



e adolescentes através de oficinas específicas a cada área, em consonância a conscientização e a busca de uma melhor qualidade de vida bem como ao resgate dos valores humanos.

Este trabalho se justifica também pelo o olhar que é direcionado as famílias em ajudá-las não somente na melhor maneira de educar seus filhos, mas também em questões bastante atuais como a exclusão social que faz parte do contexto o qual estão inseridos. O trabalho com as famílias é desenvolvido com reuniões quinzenais onde são tratados temas que fazem parte do seu cotidiano.



### 6. RECURSOS HUMANOS


- 01 coordenador/assistente social;
- 02 pedagogas;
- 01 músico pedagogo;

7. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUARIOS E OU ESTRATEGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: "ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO- ANEXO I.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANEXO II

9. CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO - ANEXO III

Patos de Minas, 21 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Assistente social



# ANEXO I

META	ETAPA	INDICADORES DE ALCANCE DE RESULTADOS	FORMAS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ter sempre 82 crianças e adolescentes no Projeto, mesmo com algumas desistências substituídas em uma semana com crianças e adolescentes da lista de espera.</li> <li>▪ Ter o público assíduo com frequência maior igual a 90%</li> <li>▪ Desenvolver de maneira sistematizada o projeto "Gaia: Mãe Terra" com acompanhamento de cumprimento de todos os objetivos.</li> <li>▪ Publicar o blog e divulgá-lo.</li> <li>▪ Levar tanto o coral Joao e Maria como o despertar a fazer no mínimo 5 apresentações durante o ano de 2016.</li> <li>▪ Desenvolver 02 campanhas de sustentabilidades como: coleta seletiva, oficina de material reutilizado ao final de cada semestre.</li> <li>▪ Ter 80% das famílias nas reuniões com assiduidade</li> <li>▪ Cumprir todo o calendário de atividades tanto com as crianças e adolescentes como com a equipe com as reuniões de estudo e pedagógicas.</li> <li>▪ Ampliar a biblioteca bem como a gibiteca com um aumento de 30% de nosso acervo atual.</li> <li>▪ Ter o mínimo de desligados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planejar e organizar com a equipe técnica ações e projetos para serem trabalhados durante o mês.</li> <li>▪ Cumprir todo projeto que foi confeccionado para este ano, onde traz a sustentabilidade como assunto principal</li> <li>▪ Em concordância com os objetivos e com as atividades propostas, oportunizar as crianças e adolescentes a aprender a tocar flauta, teclado, violão e a cantar;</li> <li>▪ Que todas as ações desenvolvidas pelo Projeto João e Maria possam trazer melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes, famílias e comunidades, contribuindo para construção de novos conhecimentos, e formação de atitudes e valores, criação de vínculos e interação, redução à ocorrência de situações de vulnerabilidade social;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Número de matriculas realizadas mês a mês.</li> <li>▪ Musical realizado anualmente, encerrando as atividades.</li> </ul>



**PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CONCEDENTE</b>
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.3.90.36	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 17.428,42
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.428,42</b>

**4.1 Detalhamento das despesas**

Especificar o gasto com cada item de despesa

**7.1.1 Material de consumo**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>Subtotal</b>				

**4.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>Subtotal</b>				

**4.1.3 Equipe encarregada pela execução (Art. 46, Inciso I)**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Qtde</b>	<b>Salário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Sarah Luisa de Castro Andrade	Assistente Social	1	R\$1916,60	R\$7666,40
2	Helen Cassia Soares A. Lemos	Pedagoga	1	R\$937,00	R\$7.496,00
3	Karla Cristina Silva	Pedagoga	1	R\$937,00	R\$5724,16

4	Rodrigo Magela de Castro Borges	Professor de Musica	1	R\$1431,04	<b>R\$20.886,56</b>
<b>Subtotal</b>					

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei n° 13.019/2014)

#### 4.1.4 Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
<b>Subtotal</b>					

#### 4.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.90.52)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
<b>Subtotal</b>					

<b>TOTAL GERAL (4.1.1 + 4.1.2 + 4.1.3 + 4.1.4 + 4.1.5)</b>	<b>R\$20.886,56</b>
--	---------------------

#### 5. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Sarah Luisa de Castro Andrade	Serviço Social	Assistente Social	40h
Helen Cassia Soares A. Lemos	Pedagogia	Professora de valores humanos	10h
Karla Cristina Silva	Pedagogia	Professora de reforço escolar	10h
Rodrigo Magela de Castro Borges	Pedagogia	Professor de música	10h

## ANEXO I

META	ETAPA	INDICADORES DE ALCANCE DE RESULTADOS	FORMAS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ter sempre 42 crianças e adolescentes no Projeto, mesmo com algumas desistências substituídas em uma semana com crianças e adolescentes da lista de espera.</li> <li>▪ Ter o público assíduo com frequência maior igual a 90%</li> <li>▪ Desenvolver de maneira sistematizada o projeto "Gaia: Mãe Terra" com acompanhamento de cumprimento de todos os objetivos.</li> <li>▪ Publicar o blog e divulgá-lo.</li> <li>▪ Levantar tanto o coral João e Maria como o despertar a fazer no mínimo 5 apresentações durante o ano de 2016.</li> <li>▪ Desenvolver 02 campanhas de sustentabilidades como: coleta seletiva, oficina de material reutilizado ao final de cada semestre.</li> <li>▪ Ter 80% das famílias nas reuniões com assiduidade</li> <li>▪ Cumprir todo o calendário de atividades tanto com as crianças e adolescentes como com a equipe com as reuniões de estudo e pedagógicas.</li> <li>▪ Ampliar a biblioteca bem como a gibiteca com um aumento de 30% de nosso acervo atual.</li> <li>▪ Ter o mínimo de desligados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planejar e organizar com a equipe técnica ações e projetos para serem trabalhados durante o mês.</li> <li>▪ Cumprir todo projeto que foi confeccionado para este ano, onde traz a sustentabilidade como assunto principal</li> <li>▪ Em concordância com os objetivos e com as atividades propostas, oportunizar as crianças e adolescentes a aprender a tocar flauta, teclado, violão e a cantar;</li> <li>▪ Que todas as ações desenvolvidas pelo Projeto João e Maria possam trazer melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes, famílias e comunidades, contribuindo para construção de novos conhecimentos, e formação de atitudes e valores, criação de vínculos e interação, redução à ocorrência de situações de vulnerabilidade social;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Número de matriculas realizadas mês a mês.</li> <li>▪ Musical realizado anualmente, encerrando as atividades.</li> </ul>

**ANEXO II - Cronograma de Execução**

META	ETAPA	PERÍODO																
		JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ					
META 1																		
	ETAPA 1									X		X		X				X
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO										X		X		X				X
PRESTAÇÃO DE CONTAS																		X

META	ETAPA	PERÍODO												
		OUT	NOV	DEZ	JAN	TOTAL								
META 1														
ASSISTENTE SOCIAL	ETAPA 1	R\$1916,60	R\$1916,60	R\$1916,60	R\$1916,60	R\$1916,60	R\$1916,60	R\$1916,60	R\$1916,60	R\$1916,60	R\$1916,60	R\$1916,60	R\$1916,60	R\$7666,40
2 PEDAGOGAS		R\$1874,00	R\$1874,00	R\$1874,00	R\$1874,00	R\$1874,00	R\$1874,00	R\$1874,00	R\$1874,00	R\$1874,00	R\$1874,00	R\$1874,00	R\$1874,00	R\$7.496,00
PROFESSOR DE MUSICA		R\$1431,04	R\$1431,04	R\$1431,04	R\$1431,04	R\$1431,04	R\$1431,04	R\$1431,04	R\$1431,04	R\$1431,04	R\$1431,04	R\$1431,04	R\$1431,04	R\$5724,16
		TOTAL											R\$20.886,56	

**ANEXO III - Cronograma de Desembolso**

META	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONCEDENTE										R\$ 17428,42		
PROPONENTE										R\$ 3458,17		
TOTAL DE RECURSOS										R\$ 20.886,56		